



## DECRETO Nº 2.205 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.427, de 24 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação – PME - meta 1, meta 2 e meta 20, de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Saquarema;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.122 de 01 de outubro de 2021, que aprovou a denominação do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo;

### DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, a unidade escolar, que será localizada na Rua Ethelvino Lima de Mendonça, nº 330 – Basiléia - 3º Distrito de Saquarema - RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita